CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 63 DE 02 DE JUNHO DE 2021

(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 351 /2021
CM-PALMITAL 07/06/2021

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Ilustríssima Senhora Nádia Patrícia Cascalez Ortiz Gonçales – DD. Secretária de Saúde do Município de Palmital, solicitando que informe a esta Casa de Leis acerca da realização de campanha de prevenção à gravidez na adolescência e nossa cidade, conforme segue:

a) qual a estatística da incidência de gravidez na adolescência em nosso município?

b) a municipalidade por meio de suas Secretarias competentes, anualmente, realizam algum tipo de campanha de prevenção à gravidez na adolescência e nossa cidade, conforme segue:

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois é de suma importância conhecer a realidade sobre a gravidez na adolescência a fim de, se necessário, aumentar as campanhas de conscientização para essa faixa de idade sobre medidas protetivas que evitam a gravidez.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo)
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 07/06/2021
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/06/2021
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 09/06/2021
OFÍCIO Nº 165 /2021
Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral